



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001-68

PORTARIA N.º 014/2019

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra ROSANGELA GOMES COSTA."

O (A) RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à ROSANGELA GOMES COSTA (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por JOÃO ALVES COSTA titular do cargo efetivo de AUX.OP. DE SEG. PATRIMONIAL - ZONA RURAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador da cédula de identidade nº. 5677921, e inscrito no CPF nº. 207.361.693-34, falecido em 23/11/2018 (em atividade), no valor equivalente a totalidade da remuneração no cargo efetivo R\$-1.080,88 (Hum mil, oitenta reais e oito centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 21 de Janeiro de 2019.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Declaro que nesta data foi publicada:

Sust. Prev. municipal
de Paragominas
Mediante afixação de placa no placa
deste órgão

Paragominas 22 de 01 de 2019